

ESP-DR.03 - BAURU

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00092909/2026-21

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétrico (lâmpadas de Led 40W e Led 12 W) para realizar manutenções e reformas pontuais na infraestrutura, da Coordenadoria Geral Regional (CGR.3) e de suas respectivas Residências de Conservação, garantindo a segurança das instalações e a continuidade imediata das atividades operacionais do órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Bauru / Abastecimento	Sandra Cristiane da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nos termos do art. 18, §7º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensável nas contratações cujo objeto seja de aquisição de bens comuns, em especial aqueles padronizados e de especificações objetivas, de fácil comparação no mercado.

Considerando que a presente contratação se refere à aquisição de materiais de consumo das quais as características técnicas são padronizadas e amplamente comercializadas no mercado, entende-se que não se justifica a elaboração de ETP, uma vez que:

- 1- Os materiais elétricos (lâmpadas de Led 40W e Led 12W) possui especificações simples e usuais, de fácil identificação no mercado;
- 2- Trata-se de materiais de consumo comum, não demandando estudo aprofundado de soluções tecnologias ou metodologias alternativas;
- 3- Os parâmetros de aquisição foram definidos diretamente no Termo de Referência, contemplando as condições de fornecimento, critérios de aceitação e garantias necessárias;
- 4- Ausência de ETP não compromete a motivação, transparência ou regularidade do processo, estando devidamente justificada pela simplicidade e objetividade do material.

Assim, com base na legislação vigente, fica registrada a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, prosseguindo-se a contratação com fundamento no Termo de Referência elaborado.

5. Levantamento de Mercado

Análise de Mercado:

Foi realizada pesquisa de mercado que confirmou a existência de ampla oferta de empresa especializadas para a aquisição de materiais pretendidos.

A solução é, portanto, comum e de fácil acesso no mercado nacional, o que garante a viabilidade da contratação.

Metodologia e Apuração do Valor Estimado:

Para se chegar ao valor de referência desta contratação, em observância ao Art. 23 da Lei nº. 14.133/21, foi realizada ampla pesquisa de preços em sítios eletrônicos referente a este tipo de produtos.

No levantamento, em questão buscaram-se produtos com especificações idênticas ou equivalentes às demandas neste estudo, A pesquisa abrangeu um conjunto de cotações de fornecedores distintos, cujo processamento resultou na apuração de um preço médio que reflete a realidade de mercado para o produto.

Valor de Referência da Contratação:

Com base no levantamento de mercado efetuado, o valor estimado para a presente contratação dos insumos foi definida da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Lâmpada de Led 40W, 6500K, min de 3600lm, bivolt, 25000 hrs.	4583167	unid.	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
2	Lâmpada de Led 12W, corpo em policarbonato e alumínio bulbo A60, base E-27. bivolt.	4314093	unid.	25	R\$18,00	R\$ 450,00
TOTAL						R\$ 1.250,00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº. 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Este valor será o preço máximo aceitável no certame de disputa eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos de construções para suprir as demandas da Coordenadoria Geral Regional de Bauru - CGR.3 e de suas respectivas Residências de Conservação do DERSP.

1.2. A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de realizar manutenções preventivas, corretivas e reformas pontuais na infraestrutura elétrica do órgão. Essa medida é estratégica e essencial para garantir a segurança das instalações, além de viabilizar a melhoria e a expansão das atividades públicas. Como resultado direto, busca-se assegurar a continuidade dos serviços e a melhoria na qualidade de vida e de trabalho dos usuários, colaboradores e servidores.

2. Demonstração do Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura da Coordenadoria Geral Regional de Bauru - CGR.3 e de suas Residências de Conservação do DER/SP. A iniciativa visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando ambientes seguros, adequados e acolhedores para servidores, usuários, fornecedores e demais partes interessadas, o que preserva o patrimônio e fortalece a imagem institucional do Órgão.

3. Requisitos da Contratação e Escolha da Solução

Para sanar o problema, justifica-se a presente contratação direta por dispensa de licitação, tendo em vista sua natureza temporária e o baixo valor econômico estimado para o material, o qual se enquadra no limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais necessidades futuras serão objeto de nova análise de conveniência e oportunidade pelo órgão.

4. Quanto ao Procedimento

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, dado que o valor total estimado da aquisição (R\$ 1.250,00) é significativamente inferior ao limite legal estabelecido no referido inciso. Para garantir a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa, será utilizado o sistema de dispensa eletrônica com disputa eletrônica no portal de Compras.gov.br. Este procedimento permite uma competição ampla e isonômica entre os fornecedores interessados, promovendo a celeridade processual sem abrir mão da economicidade.

Portanto, a solução como um todo consiste em um procedimento de contratação direta, célere e competitivo, para adquirir, um produto de qualidade que atenderá de forma integral e satisfatória a demanda solicitada pelo Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Bauru - Abastecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi definido da seguinte forma:

Item 01 - Lâmpada de Led 40W (1 unidade) - quantidade: 25 - valor unitário: R\$ 32,00 - Valor Total: R\$ 800,00;

Item 02 - Lâmpada de Led 12W (1 unidade) - quantidade: 25 - valor unitário: R\$ 18,00 - Valor Total: R\$ 450,00;

Valor Estimado Total : R\$ 1.250,00(Hum mil, duzentos e cinquenta reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.250,00

Conforme detalhado na seção " levantamento de Mercado" deste Estudo Técnico Preliminar, o valor de referência para a contratação foi estabelecido com base em uma cesta de preços obtida a partir de pesquisa de mercado em fornecedores especializados.

Valor Estimado Total: R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta o reais).

Este valor total constitui o critério de preço máximo que a Administração se propõe a pagar pelas aquisições dos produtos, servindo como referência para a fase de disputa do processo de Contratação Direta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O valor da contratação não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi emitida a DFD - Documento de Formalização de Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de realizar manutenções preventivas, corretivas e reformas pontuais na infraestrutura elétrica do órgão. Essa medida é estratégica e essencial para garantir a segurança das instalações, além de viabilizar a melhoria e a expansão das atividades públicas. Como resultado direto, busca-se assegurar a continuidade dos serviços e a melhoria na qualidade de vida e de trabalho dos usuários, colaboradores e servidores.

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição de materiais elétricos, visando atender as demandas da Coordenadoria Geral Regional de Bauru - CGR.3 e das Residências de Conservação do DERSP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais não se aplicam na presente aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação será feita através de uma Contratação Direta, garantido que serão cumpridas todas as exigências conforme a Legislação em vigor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NANCY AMORIM KUCHAUSKY DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 15:35:19.

CLOVIS DE PAULA BRAGA

Agente de contratação